



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 /19**

**Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Senhor Nilson Cavaeiro.**

**DÚ SOROCABA**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de “Cidadão São-pedrense” ao **Senhor Nilson Cavaeiro**.

**Art. 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 02 de julho de 2019.

*Carvalho*  
**DÚ SOROCABA**  
**VEREADOR**

Numero de Protocolo  
**00386/2019**

**Câmara Municipal de São Pedro**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 10/2019

Data: 02/07/2019 Hora: 11:46

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Concede Título de Cidadão

São-pedrense ao Senhor Nilson Cavaeiro



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

**Nilson Cavaeiro**, filho de José Cavaeiro e Aguenecir Lourdes Cavaeiro, tendo como irmãos: Walter Cavaeiro, José Carlos Cavaeiro e Cleide Aparecida Cavaeiro; nasceu no dia 22 de agosto de 1965 na cidade de Faxinal – PR; casou-se em São Pedro com senhora Edilze Joice Gasparim de Freitas Cavaeiro, aonde desta união vieram seus filhos Agnon Ericson Cavaeiro e Arnon Nilson Cavaeiro.

Nilson chegou com sua família na cidade de São Pedro no dia 15 de julho de 1979, onde se estabilizaram e hoje é sua cidade do coração.

Um jovem sonhador e com grande paixão pelos estudos sempre estudou na Escola Estadual José Abílio de Paula, onde cursou até o ensino médio.

Trabalhou no início da sua recém-chegada como servente de pedreiro, e logo conseguiu uma vaga de cobrador de ônibus na Viação Piracema, prestando serviços dos 14 a 16 anos; dos 16 aos 18 anos trabalhou como recepcionista no Hotel Avenida em Aguas de São Pedro, sempre enfrentando a dificuldade como qualquer outra família simples, lutou sempre as tribulações que a vida lhes proporcionava.

Nilson sempre determinado e demonstrando muita capacidade fez o curso de contabilidade na Escola Técnica de Comércio, onde hoje é o Anglo São Vicente de Paula, curso este que proporcionou para que conseguisse uma vaga de escriturário no Banco Noroeste, posteriormente comprado pelo grupo Bradesco, permanecendo dos 18 até seus 21 anos, sendo convidado a trabalhar de gerente do restaurante na cidade de Oswaldo Cruz – SP.

Em 1987 conseguiu montar a empresa “Madeira Cavaeiro” que logo depois se tornou “Cavaeiro Materiais para Construção”, junto também montou a “Construtora Cavaeiro” a qual já construiu mais de 220 residências em São Pedro, gerando mão de obra local, tanto que no auge de sua empresa esteve com 120 colaboradores; Nilson sempre foi um apaixonado pelo conhecimento e apaixonado ainda mais pela obra civil,



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

teve o desejo de cursar engenharia, onde conseguiu vaga na Escola de Engenharia de Piracicaba.

Por diversas vezes foi diretor da ACISP – Associação Comercial de São Pedro, contribuindo para o crescimento da instituição, portanto Nilson Cavaleiro a partir do momento em que adotou São Pedro por sua cidade do coração, sempre colaborou pelo crescimento e sustentabilidade da nossa cidade, hoje um grande investidor.

Portanto Nobres Edis, Nilson Cavaleiro faz jus a esta homenagem pelo que ele representa para a cidade de São Pedro, sendo que todo ano têm pagado de IPTU quase cem mil reais por ano, portanto peço a gentileza aos senhores para que possamos aprovar tão nobre propositura.

São Pedro, 02 de julho de 2019

  
**DÚ SOROCABA**  
**VEREADOR**